



**P O R T A R I A Nº 112 / 2020**  
**de 15 de dezembro de 2020.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar**, o pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada para o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e o Decreto 5450/05.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como pregoeiro o **Sr. PAULO CESAR SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 607.184.557-20, e como membros da Equipe de Apoio aos funcionários **ZARLETE DA SILVA FARIA**, matrícula nº 120, inscrita no CPF sob o nº 851.856.717-34, e **FABIO DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 348, inscrita no CPF sob nº 111.708.847-25.

**Artigo 3º** - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**